

**PRIMEIRO ADENDO AO  
REGULAMENTO VESTIBULAR  
CAMPANHA BPK ORIENTA 2024.2**

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Avenida Max Planck, nº 3797, Bairro Biopark, CEP 85.920-025, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, adiante denominada **FACULDADE BIOPARK**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna públicas as alterações no REGULAMENTO VESTIBULAR CAMPANHA BPK ORIENTA 2024.2, conforme as disposições estabelecidas neste Adendo.

**1. DAS ALTERAÇÕES**

**1.1.** No item **9.1.6 – Moradia**, o valor de referência do aluguel do benefício de moradia para o ano de 2025 será de R\$ 1.300,00 por imóvel, que corresponde a R\$ 650,00 por acadêmico em moradia compartilhada, valor este que poderá variar conforme o valor real de mercado dos imóveis. O benefício de moradia será aplicado exclusivamente sobre o valor de locação do imóvel, que pode sofrer ajustes conforme novas cotações.

**1.2.** O benefício de moradia incidirá na parcela correspondente ao acadêmico, equivalente a 50% do valor da locação na hipótese de moradia compartilhada entre 02 acadêmicos, com percentuais de custeio variáveis conforme a faixa salarial do acadêmico, seguindo a estrutura abaixo:

- a) **Sem trabalho ou com estágio:** custeio integral do percentual referente à parcela de locação do acadêmico.
- b) **Salário de R\$ 1.412,00 a R\$ 1.999,99:** custeio integral do percentual referente à parcela de locação do acadêmico.
- c) **Salário de R\$ 2.000,00 a R\$ 2.499,99:** custeio de **40%** da parcela de locação correspondente ao acadêmico.
- d) **Salário de R\$ 2.500,00 a R\$ 2.999,99:** custeio de **20%** da parcela de locação correspondente ao acadêmico.
- e) **Salário superior a R\$ 3.000,00:** o benefício de moradia não será aplicado.

**1.3.** O percentual do benefício será transferido diretamente ao proprietário do imóvel pela Faculdade Biopark. O valor remanescente da locação será custeado pelo acadêmico, mediante contrato de locação firmado diretamente entre o acadêmico e o proprietário.

**2. DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES**

**2.1.** Os imóveis destinados ao benefício de moradia estão localizados no Parque



1

Científico e Tecnológico de Biociências Ltda (Biopark). Em caso de indisponibilidade, outras unidades poderão ser oferecidas temporariamente em Toledo/PR até que haja disponibilidade no Biopark.

**2.2.** A ocupação dos imóveis será exclusivamente em formato compartilhado, sem opção de moradia exclusiva, salvo casos de ausência comprovada de imóveis para ocupação dupla.

**2.3.** A Faculdade Biopark poderá transferir os residentes entre imóveis, conforme suas necessidades institucionais e em conformidade com as condições de mercado.

**2.4.** O acadêmico será responsável por todos os custos de manutenção e demais despesas, incluindo energia, água, internet e condomínio, sendo a responsabilidade da Faculdade Biopark restrita ao pagamento parcial do aluguel, conforme os percentuais definidos pelo benefício.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1.** Este Adendo passa a integrar e prevalecer sobre as disposições do Regulamento Vestibular Campanha BPK Orienta 2024.2 a partir de sua publicação, em **04 de novembro de 2024**, sendo de responsabilidade dos acadêmicos e responsáveis o conhecimento integral de seus termos.

**3.2.** A Faculdade Biopark poderá realizar alterações no regulamento, com aplicação imediata e retroativa, mediante publicação no site oficial da instituição, sem que essas alterações caracterizem direito adquirido aos beneficiários dos benefícios previstos.

**3.3.** Demais informações sobre o processo de seleção, consultar o Edital nº 028/2024. Em caso de dúvidas, consultar os canais de comunicação da Faculdade Biopark por meio do e-mail: [vestibular@bpkedu.com.br](mailto:vestibular@bpkedu.com.br); telefone: (45) 99147-6872; site: [www.bpkedu.com.br](http://www.bpkedu.com.br).

**3.4.** Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Integrado do Primeiro Semestre de 2025.

Toledo/PR, 04 de novembro de 2024.



Dayane Kelly Sabec Pereira  
Gerente Acadêmica  
Faculdade Biopark



Paulo Roberto Cordeiro Rocha  
Diretor Geral  
Faculdade Biopark